

Ofício nº 19/2025 - Comissão de Seleção e Classificação

Curitiba, 2 de abril de 2025.

Assunto: Encaminha resposta ao Recurso Administrativo - COAFFOZ

Prezada Senhora,

Informamos que foi recebido recurso administrativo interposto pela Cooperativa da Agricultura Familiar de Foz do Iguaçu - COAFFOZ, CNPJ 42.256.608/0001-21, na pontuação da Chamada Pública nº 01/2025-SEAB sobre a aprovação do selo arte do produto mel, que alega:

“A Coaffoz vem por meio deste esclarecer que o mel, que foi ofertado, possui Selo Arte o que permite a venda em todo território, sendo assim a desclassificação do produto não é válida.”

De acordo com a Lei Federal nº 13.680, de 14/06/2018, que dispõe sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal, foi confirmado que o Selo Arte permite a comercialização interestadual de produtos alimentícios artesanais, desde que emitido por órgão sanitário competente.

**Conclusão:** DEFERIDO o recurso administrativo.

Rafaela Lemes Machado

Presidente em exercício da Comissão de Seleção e Classificação

**DESPACHO DECISÓRIO:** Pelo motivo exposto pela Comissão de Seleção e Classificação, decido pelo DEFERIMENTO do recurso.

De acordo,

Márcio Nunes

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Izabel Quaresma de Moraes  
Cooperativa da Agricultura Familiar de Foz do Iguaçu  
Foz do Iguaçu – Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Oficion19COAFFOZ.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Fernando Nunes** em 02/04/2025 17:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado (XXX.930.239-XX)** em 02/04/2025 17:16 Local: SEAB/DESAN.

Inserido ao protocolo **23.195.355-8** por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado** em: 02/04/2025 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d8c1dfb20e48d6561a94afa01100a2be.**